COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 024/2023

Autor: Chefe do Executivo

Assunto: Cria e regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEMDES), conforme previsão na Lei Orgânica do Município de Natal/RN, e dá outras providências, conforme mensagem nº 160/2023.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, através do qual se objetiva criar e regulamentar o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEMDES), conforme previsão na Lei Orgânica do Município de Natal/RN, conforme mensagem nº 160/2023 bem como veicular outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social fiscalizará e acompanhará a implantação do Plano Municipal de Segurança Pública, indispensável para que o Município possa receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem a fornecer melhores condições de segurança aos nossos munícipes; bem como aos turistas que escolhem a nossa cidade como destino de férias. A segurança pública é um problema de dimensões e complexidade extremas, vivenciado em todo o Brasil, de modo que todas as medidas adotadas com vistas a atenuar o problema merecem total endosso, da parte desta Comissão de Finanças.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512